



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unialb Nº 01/2026, de 07 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Adjunto, Classe B, Nível II, para Professor Adjunto, Classe B, Nível III, da servidora docente Viviane Gomes Pereira Ribeiro.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo 23282.019067/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional funcional de Professor Adjunto, Classe B, Nível II, para Professor Adjunto, Classe B, Nível III, da servidora docente Viviane Gomes Pereira Ribeiro:

I - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, Professora Associada, Classe C, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Eveline de Abreu Menezes, Professora Associada, Classe C, Nível I, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Lourenço Ocuni Cá, Professor Associado, Classe C, Nível IV, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Fica atribuída 1 (uma) hora semanal na carga horária do Plano Individual de Trabalho (PIT), referente ao semestre letivo 2026.1, dos docentes designados no Art. 1º para o desempenho das atividades da CAD.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/01/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350619** e o código CRC **CBBF88B4**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1350619